



PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES 2010.1
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 033 de 30 de setembro de 2009
Resolução nº 18/2009 – Conselho Superior

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Pará (Instituto Federal do Pará – IFPA), por meio do Reitor “Pro Tempore” e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, por meio deste Edital, que o **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores 2010.1 (PSCS 2010.1)**, para os *Campi* de Belém, Abaetetuba e Bragança, para o 1º Semestre de 2010, será realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1.1 DA VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos Superiores, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o 1º Semestre de 2010.

1.2 DOS CURSOS SUPERIORES E VAGAS

1.2.1 Os cursos superiores e respectivas vagas, por campus e por turno, a serem ofertadas pelo IFPA para o 1º Semestre de 2010 serão disponibilizadas por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU) – ENEM Fase Única, exercício de 2009 - do Ministério da Educação (MEC), no mês de Fevereiro de 2010, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

1.2.2 O SISU, exercício de 2010, também disponibilizará as informações prestadas pelo IFPA referentes às ações afirmativas por curso ofertado.

1.2.3. Políticas de ações afirmativas (AF1) adotadas pelo IFPA: Das vagas ofertadas **50%** (236 vagas) serão destinadas **à alunos oriundos da escola pública**. Os alunos que optarem por essa AF1, deverá no ato da matrícula comprová-la sob pena de não efetuar a matrícula.

1.2.4 O requisito para participar do SISU, exercício de 2009, é ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio, exercício de 2009 (ENEM/2009), conforme disposto na Portaria INEP nº109, de 27 de maio de 2009, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

1.2.5 Demonstrativo de Cursos Ofertados pelo IFPA

CAMPUS ABAETETUBA

LICENCIATURA PLENA	CÓDIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	VAGAS OFERTADAS		VAGAS
				Ampla concorrência	AF1	
Licenciatura Plena em Biologia.	01	Noturno	06	20	20	40

CAMPUS BELÉM

LICENCIATURA PLENA	CODIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	VAGAS OFERTADAS		Nº DE VAGAS
				Ampla concorrência	AF1	
Licenciatura Plena em Biologia.	02	Vespertino	06	20	20	40
Licenciatura Plena em Física	03	Vespertino	06	20	20	40
Licenciatura Plena em Geografia	04	Vespertino	06	20	20	40
Licenciatura Plena em Matemática	05	Vespertino	06	20	20	40
Licenciatura Plena em Química	06	Vespertino	06	20	20	40
Total de Vagas						200



Engenharia e Tecnologia	CODIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	VAGAS OFERTADAS		Nº DE VAGAS
				Ampla concorrência	AF1	
Engenharia de Materiais	08	Vespertino	09	15	15	30
Engenharia de Controle e Automação	09	Matutino	10	15	15	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	10	Vespertino	06	13	12	25
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	11	Noturno	06	13	12	25
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	12	Noturno	06	15	15	30
Tecnologia em Saneamento Ambiental	13	Matutino	06	30	30	30
Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	14	Noturno	06	13	12	25
Total de vagas						195

CAMPUS BRAGANÇA

LICENCIATURA PLENA	CODIGO	TURNO	DURAÇÃO MÍNIMA (Semestres)	VAGAS OFERTADAS		Nº DE VAGAS
				Ampla concorrência	AF1	
Licenciatura Plena em Física.	15	Vespertino	06	20	20	40
TOTAL GERAL DE VAGAS						475

1.3 DO EDITAL

O presente edital estará disponível no endereço eletrônico do IFPA (<http://www.ifpa.edu.br>).

2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 DO EXAME PARA CONCORRER ÀS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPA

2.1.1 A seleção dos candidatos às vagas dos cursos superiores do IFPA, nos campi de Belém, Abaetetuba e Bragança para o 1º Semestre de 2010, será realizada através das notas obtidas no **ENEM/2009**, respeitando os critérios especificados no presente edital e conforme disposto na Portaria INEP nº 109, de 27 de maio de 2009.

2.1.2 A prova do **ENEM** será realizada nos dias 05 e 06 de Dezembro de 2009.

2.2 DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA PARA AS VAGAS DOS CURSOS SUPERIORES DO IFPA

2.2.1 Os candidatos interessados em concorrer às vagas dos cursos superiores do IFPA, nos campi de Belém, Abaetetuba e Bragança, para o 1º Semestre de 2010, **após fazer a prova do ENEM/2009**, deverão se inscrever no primeiro processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação, no mês de Fevereiro de 2010, no endereço eletrônico <http://sisu.mec.gov.br>

2.2.2 Cada uma das fases do SISU será estruturada em etapas, observando o seguinte:

- As vagas ofertadas pelo IFPA serão divulgadas e disponibilizadas para a inscrição dos candidatos;
- Os candidatos que participaram da prova do ENEM 2009, deverão preencher ficha de inscrição no SISU, especificando, a cada etapa, uma única opção de curso/turno a qual desejam concorrer;
- Encerrada as inscrições, os candidatos serão classificados na única opção de vaga a qual concorreram, naquela etapa, na ordem decrescente das notas obtidas no ENEM;
- Caberá aos candidatos selecionados a estrita observância dos procedimentos de matrícula definidos pelo IFPA, no prazo estabelecido pelo MEC;
- As vagas não preenchidas pelos candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estabelecido e as demais vagas ainda não preenchidas, serão novamente divulgadas e disponibilizadas para nova inscrição, repetindo-se o processo, conforme o cronograma do SISU.



2.2.3 Caso não ocorra o preenchimento total das vagas ofertadas o SISU após as três etapas de inscrição, ocorrerá nova adesão e novos períodos de inscrição, que ocorrerá em Abril de 2010, sendo essas vagas disponibilizadas somente para quem realizou a prova do ENEM 2009.

2.3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.3.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 30% de acertos das questões objetivas em cada prova e 50% da prova de redação do ENEM. O assunto referente às provas encontra-se no Art. 13 da Portaria INEP nº 109, de 27 de maio de 2009.

2.3.2 O candidato que não obtiver pontuação em quaisquer das provas objetivas ou na redação, estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

2.3.3 Critérios de desempate

No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado observando-se a seguinte ordem sucessiva de critérios.

- Nota obtida na prova de redação;
- Nota obtida na prova de linguagens, códigos e suas tecnologias;
- Nota obtida na prova de matemática e suas tecnologias;
- Nota obtida na prova de Ciências da natureza e suas tecnologias;
- Nota obtida na prova de Ciências humanas e suas tecnologias;
- Candidato mais idoso;
- Se ainda assim persistir o empate, o desempate beneficiará o candidato que houver concluído primeiramente sua inscrição na etapa de seleção do SISU respectiva.

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A partir das notas obtidas pelos candidatos no ENEM 2009, das regras de seleção disponibilizadas pelo SISU, das informações prestadas pelo IFPA ao SISU e das opções de cursos feitas pelos candidatos no SISU, este sistema emitirá listas de classificados, conforme calendário a ser publicado pelo MEC.

4 DAS MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2010

4.1. A matrícula dos candidatos será feita a partir de listas dos classificados emitidas pelo SISU, obedecendo ao calendário disponibilizado pelo MEC e conforme as normas dispostas em edital publicado pelo IFPA, de acordo com a tabela a seguir:

Etapas de Inscrições:	Resultado	Matrículas Presenciais	Matrícula - Registro no SISU
1ª) 01/02/2010 a 05/02/2010 a	08/02/2010	09/02/2010 a 12/02/2010	09/02/2010 a 12/02/2010
2ª) 12/02/2010 a 19/02/2010 a	22/02/2010	23/02/2010 a 26/02/2010 a	23/02/2010 a 26/02/2010
3ª) 27/02/2010 a 02/03/2010 a	03/03/2010	03/03/2010 a 05/03/2010	03/03/2010 a 05/03/2010

4.2 As datas da matrícula no presente edital poderão ser alteradas conforme as orientações do Ministério da Educação.

4.3. Os candidatos classificados por meio do Sistema de Seleção Unificada deverão apresentar o **original e cópias** dos seguintes documentos: Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; histórico escolar correspondente, documento de identificação com foto (Registro Geral ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Classe Profissional) ou certidão de nascimento ou de casamento; CPF; prova de quitação para com as obrigações do Serviço Militar e Eleitoral, na forma da lei; uma foto 3x4.

4.4. Os alunos que concorrerem às vagas de políticas afirmativas (AF1) deverão no ato da matrícula comprovar através da apresentação do **histórico e certificado do ensino médio ou equivalente oriundo de escola pública**.

4.5. Os documentos no ato da matrícula serão conferidos na IES por uma equipe responsável, que deverá acessar o Sistema e emitir o Termo de Matrícula, que deverá ser assinado pelo candidato e digitalmente pelo funcionário responsável que emitirá o termo.

4.6. A efetivação das matrículas será realizada **preferencialmente** nos *Campi* de escolha do curso pelo candidato conforme os endereços a seguir:

- *Campus* Abaetetuba: Rua Rio de Janeiro, nº3322. Bairro: Francilândia. Abaetetuba-Pa
- *Campus* Belém. Av. Almirante Barroso, nº 1155. Bairro: Marco. Belém-Pa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ
COMISSÃO DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO-IFPA**



- *Campus* Bragança. Rua Santos Dumont, S/N. Bairro: Perpétuo Socorro. Bragança-Pa.

5 DO INÍCIO DAS AULAS NO 1º SEMESTRE DE 2010

O início das aulas no IFPA no 1º semestre letivo de 2010 obedecerá ao estabelecido em Calendário Unificado do IFPA, a ser divulgado no segundo semestre de 2009, via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifpa.edu.br>.

Edson Ary de Oliveira Fontes
Reitor “Pro Tempore”